

CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



Um guia para buscar
um acordo em seu
processo



APRESENTAÇÃO

Os **conflitos fazem parte da vida**: no trânsito, nas amizades, no esporte, no trabalho e, até, na família. Quando há divergência de ideias, de interesses, de opiniões ou de comportamentos, o **diálogo é o melhor caminho para uma solução pacífica**.

A **conciliação trabalhista é um método em que os conflitos nas relações de trabalho são resolvidos pelas próprias pessoas envolvidas, com a participação de uma terceira** que, usando técnicas adequadas, promove o diálogo e busca estabelecer acordos para, assim, resolver os processos **de maneira mais rápida e eficaz**.

Este Guia propõe-se, em linguagem simples e informal, a explicar como funciona esse mecanismo de solução das disputas. A **proposta é incentivar a conciliação como mais uma forma de distribuição de justiça**. Nele, você encontrará tudo que precisa saber para conciliar o seu processo. É fácil e rápido!

O que é conciliação trabalhista ?

Quando uma pessoa entende que alguns de seus direitos trabalhistas foram descumpridos por quem a contratou, e **não se consegue chegar a um acordo sobre essas diferenças**, a lei permite que ela ingresse com uma reclamação na **Justiça do Trabalho**. Também há casos em que a empresa, a empregadora ou o empregador acionam a Justiça do Trabalho que, **além da atribuição de julgar os processos, oferece um espaço para o diálogo e para a construção de uma solução adequada.**

A conciliação é a busca por uma solução amigável em um conflito trabalhista.

São milhões de ações recebidas a cada ano, e, **por mais que se invista na celeridade, a solução pode demorar anos**, já que o processo segue um caminho pré-estabelecido pela lei, com prazos e recursos que não podem ser alterados.

EM 2022, O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS FOI DE **QUASE 2 ANOS**

Fonte: Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST



Dessa forma, a conciliação é uma alternativa que permite solucionar o conflito e dar fim ao processo, por meio de uma solução construída de forma conjunta e com o auxílio de conciliadores e mediadores, de maneira mais rápida e eficaz.

O acordo é o caminho mais simples e rápido para solucionar questões trabalhistas

Vara do Trabalho

Ajuizamento da ação

A Justiça do Trabalho recebe quase 3 milhões de processos por ano.

01

Vara do Trabalho

Sentença do juízo de 1º Grau

Em caso de recurso, seu processo seguirá para a 2ª instância.

02

O tempo médio do ajuizamento até a sentença é de 250 dias.

Tribunal Regional do Trabalho

Se houver um novo recurso, o processo vai para o Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília.

03

Aqui, o tempo de tramitação pode chegar a 300 dias.

Tribunal Superior do Trabalho

04

No TST, podem ser quase 500 dias até chegar a decisão final.

Um processo trabalhista pode durar, em média, 2 anos. Com a conciliação, a solução pode acontecer no mesmo dia!

Basta solicitar uma audiência conciliatória em qualquer fase do processo.

Tá na Lei!



O **artigo 764 da CLT** prevê que os conflitos que estão na Justiça do Trabalho sejam submetidos à **conciliação**.

Art. 764 – Os **dissídios individuais ou coletivos** submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho **serão sempre sujeitos à conciliação**.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos.

§ 2º – Não havendo acordo, o juízo conciliatório converter-se-á obrigatoriamente em arbitral, proferindo decisão na forma prescrita neste Título.

§ 3º – **É lícito às partes celebrar acordo** que ponha termo ao processo, ainda **mesmo depois de encerrado o juízo conciliatório**.

Ou seja, a **primeira opção é sempre a solução consensual do conflito**. E a conciliação pode ser feita a qualquer tempo, em qualquer fase do processo!

10

MOTIVOS PARA CONCILIAR

- 1 -** O conflito pode ser resolvido de forma mais rápida, encerrando o processo, independentemente da fase em que ele esteja;
- 2 -** A solução é construída por quem está diretamente envolvido;
- 3 -** Há economia de recursos para todas as pessoas envolvidas;
- 4 -** É a solução menos desgastante;
- 5 -** Você participa diretamente da negociação dos seus interesses, retomando o seu protagonismo e definindo o seu futuro;
- 6 -** Na audiência, você tem a oportunidade de escutar e ser ouvido (a);
- 7 -** Reduz a possibilidade de uma sentença desfavorável, uma vez que você participará ativamente da construção da solução;
- 8 -** Você aprende a solucionar conflitos futuros de forma mais pacífica;
- 9 -** você participa da construção da decisão e resolve o problema de forma rápida, eficiente e de qualquer lugar;
- 10 -** Você troca a incerteza de um resultado desconhecido no futuro pela certeza de uma solução concreta no presente.

Quem pode solicitar a conciliação?

A conciliação pode ser proposta por qualquer parte envolvida no processo.

Você sabia?

Mesmo antes de entrar com um processo, é possível solicitar uma audiência de conciliação na Justiça do Trabalho! São as chamadas reclamações pré-processuais.

Quando posso conciliar?

Uma solução conciliatória pode acontecer em qualquer momento do processo. Basta que uma das partes peça a designação de uma audiência de conciliação.

Meu processo está na vara do trabalho. Posso tentar conciliar?

Sim, é possível tentar um acordo.

Meu processo já foi para a segunda instância. Posso conciliar?

Claro! O TRT responsável fará um agendamento para isso. Basta solicitar.

Meu processo subiu para o TST. Ainda posso tentar conciliar?

Sim, é possível tentar um acordo em qualquer instância.

A minha reclamação ainda não virou processo. Consigo conciliar?

Sim, basta dar início a uma reclamação pré-processual e tentar uma negociação.

Meu processo já está em fase de execução. Ainda dá tempo para tentar um acordo?

Sim, a conciliação também pode acontecer na fase de execução.

Fique por dentro!

Há dois momentos em que a lei diz ser obrigatório propor a conciliação:

- Após a abertura da audiência.
- Caso as partes não se conciliem, uma nova proposta pode ser feita depois de apresentadas as razões finais.

Mas você não precisa aguardar esses momentos! A qualquer tempo você pode solicitar uma audiência específica para conciliação.

PARTES? O QUE É ISSO?

São as pessoas envolvidas no processo!

Fica a dica: na Justiça do Trabalho há um setor especializado em cuidar das conciliações. Você já ouviu falar no **Cejusc**? Esta cartilha traz um tópico específico sobre eles. Não deixe de ler!



Como funciona a audiência de conciliação?

Nas audiências que não são designadas especificamente para conciliação (audiências unas ou de instrução), a juíza ou o juiz costumam colher as provas, ou seja, escutam as pessoas envolvidas no processo e suas testemunhas. E, com essas informações e os documentos do processo, **proferem a sentença, de acordo com a aplicação e a interpretação da lei.**

Na **audiência própria para conciliação**, surge um espaço para os dois lados dialogarem. Nesse caso, **não há uma pessoa atuando como julgadora, mas sim como conciliadora**, ouvindo as partes interessadas, facilitando a comunicação entre elas, coordenando as negociações e auxiliando-as a encontrarem a melhor solução para o problema.



Além das juízas e dos juizes, há também servidoras e servidores capacitados para atuar nas mediações e nas conciliações. A Justiça do Trabalho oferece todo o suporte necessário para a construção de uma solução justa e adequada para o seu conflito.

Você sabia ?

Mesmo antes de entrar com um processo, é possível solicitar uma audiência de conciliação na Justiça do Trabalho! São as chamadas reclamações pré-processuais.

Acionando os Centros de Conciliação!

Todos os Tribunais Regionais do Trabalho e o TST têm **unidades especializadas** em conciliação: são os chamados **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT)**. Neles são realizadas audiências de conciliação, de forma presencial ou telepresencial, em qualquer fase ou instância do processo.

O pedido para uma audiência de conciliação pode ser feito por telefone, e-mail, balcão virtual, petição no próprio processo e também por formulários disponíveis nas páginas dos Tribunais.

Com os Cejuscs, a solução do seu conflito pode ser mais rápida e simplificada!

E você pode ficar tranquilo, pois o trabalho é realizado por equipes qualificadas para atender com qualidade todos que buscam a conciliação.



Passo a passo da audiência de conciliação trabalhista:

- As pessoas envolvidas no processo são chamadas a comparecer a uma vara do trabalho ou a um centro de conciliação (Cejusc-JT). **A audiência também pode ser realizada na modalidade telepresencial, inclusive com acesso pelo celular, de maneira fácil, econômica e segura, inclusive com acesso pelo celular.**
- Iniciada a audiência, os dois lados poderão falar sobre os motivos, as alegações e os fatos que os trouxeram até ali e contar a sua versão dos fatos.
- Em seguida, o conciliador perguntará se existe a possibilidade de um acordo. A partir desse momento, as partes podem apresentar suas ofertas e pretensões. **Propostas e**

contrapropostas vão sendo construídas, enquanto as pessoas envolvidas avaliam se elas são interessantes e se atingem as expectativas. **Os dois lados vão buscando ajustar os valores e as condições do acordo para, então, decidirem se preferem conciliar ou continuar o processo.**

– **A postura cooperativa, a abertura ao diálogo e a flexibilidade para fazer ajustes nas propostas são elementos muito importantes para que se possa evoluir nas negociações e, com o auxílio do conciliador, chegar a uma proposta benéfica e interessante para os dois lados.**

Se for firmado o acordo, ótimo! Problema resolvido! A ação é finalizada, e um documento (termo de acordo) será assinado pela juíza ou juiz e pelas partes.

Se não houver consenso, o processo seguirá o caminho pela via judicial. Pode ser que vá para julgamento, pode ser que vá para elaboração de cálculos, tudo a depender da fase em que se encontrar. No entanto, não se esqueça:

A conciliação ainda é possível: basta solicitar novamente uma audiência.

Você sabia ?

Muitas greves em setores fundamentais são evitadas ou encerradas por meio da conciliação realizada na Justiça do Trabalho. Trata-se de uma atribuição que beneficia toda a sociedade!

Tudo que você precisa saber sobre a audiência de conciliação:

- **Ninguém é obrigado a propor ou a aceitar o acordo.** A audiência dá a oportunidade de diálogo e permite que as pessoas ajustem suas posições para chegarem a uma solução.
- Para facilitar o acesso à justiça, **a audiência pode acontecer por meio eletrônico.**
- A empresa ou os empregadores podem ser substituídos por ocupantes de cargos gerenciais ou por qualquer outra pessoa (preposto) que conheça os fatos que são tratados na ação.
- A presença de **representantes da advocacia**, embora não seja obrigatória em alguns casos, **é sempre recomendada**, pois ajudará na orientação profissional adequada.

Não é necessário levar testemunhas.

- Você não precisa aceitar o acordo se não considerar a proposta razoável. A decisão é somente sua.
- Você **pode fazer perguntas** e tirar todas as dúvidas a respeito da proposta de acordo **durante a conciliação.**
- **A juíza ou o juiz pode não aceitar a proposta** se considerar o **acordo ilegal ou inadequado.**
- **Não cabe recurso do acordo realizado!** O acordo homologado tem força de decisão judicial.

#QueroConciliar

Decidiu tentar a conciliação? É uma sábia decisão! Faça contato com a Vara do Trabalho ou com o Cejusc do Tribunal Regional do Trabalho onde o seu processo tramita. Uma audiência de conciliação será marcada e, no dia agendado, as pessoas envolvidas poderão negociar e chegar a um acordo justo para os dois lados!



Aponte a câmera do celular para o QR Code e saiba quais os Cejusc da sua região.

Tem um processo tramitando na Justiça do Trabalho? Converse com sua advogada ou seu advogado sobre a possibilidade da conciliação! A orientação profissional será importante para que você se informe e fique consciente dessa escolha durante o processo de negociação.

O acordo põe fim ao processo, concilia vidas, restaura histórias, resgata a esperança e permite recomeçar.

E o mais importante: você participa da solução!



Cejuscs no Brasil

Tribunal Superior do Trabalho

CEJUSC TST

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga
(61)3043-4991 / 4996
cejusc@tst.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro)

CEJUSC de 1º grau

Juiz André Luiz da Costa Carvalho
(21)2380-6321/6780
cejusc-cap-1@trt1.jus.br

CEJUSC de 2º Grau

Juíza Mônica Batista Vieira Puglia
(21)23806321/23806780
cejusc-cap-2@trt1.jus.br/cnup@trt1.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo-SP)

CEJUSC de 2º Grau

Desembargadora Presidente do
Tribunal Beatriz de Lima Pereira
(13) 3150-2269 / 3150-2000
cejusc2inst@trt2.jus.br

CEJUSC - ABC

Juíza Thais Tannús de Carvalho
(11) 3468-7356
cejuscabc@trt2.jus.br

CEJUSC - Baixada Santista

Juíza Norma Gabriela O. dos Santos
Moura
(11) 2102-1210
cejuscbaixada@trt2.jus.br

CEJUSC - Barueri

Juiz Rerison Stênio do Nascimento
(11) 3468-7217
cejuscbarueri@trt2.jus.br

CEJUSC - Guarulhos

Juíza Andrea Davini Biscardi
(11) 3468-7284
cejuscguarulhos@trtsp.jus.br

CEJUSC - Leste

Juiz Ângelo França Planas
(11) 3738-8807
cejuscleste@trt2.jus.br

CEJUSC - Ruy Barbosa

Juíza Livia Heinzmann
Juiz Mateus Hassen Jesus
(11) 3525-9291
cejuscruybarbosa@trt2.jus.br

CEJUSC - Sul

Juíza Tarcila de Sá Sepulveda Araújo
(11)3150-2000 / (11) 98143-7098
cejuscscul@trt2.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais)

CEJUSC de 1º grau

Juíza Andrea Rodrigues de Morais
(31) 3228-7031 / 3228-7156
cejusc1@trt3.jus.br

CEJUSC de 2º Grau

Juíza Flávia Cristina Rossi Dutra
(31) 3228 7095 / 3228-7097
cejusc2@trt3.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto
(51) 99364-9748 / (51) 3255-2354 / 2566
cejusc.2grau@trt4.jus.br

CEJUSC de 1º Grau - Porto Alegre
Juiz Artur Peixoto San Martin
(51) 3255.2350 / 3255.2351
cejusc.1grau@trt4.jus.br

CEJUSC - Caxias do Sul
Juiz Ana Julia Fazenda Nunes
(54) 3203-2300 / 99149-4258
cejusc.caxiasdosul@trt4.jus.br

CEJUSC - Passo Fundo
Juiz Marcelo Caon Pereira
54991254905 / 5433161600
cejusc_passofundo@trt4.jus.br

CEJUSC - Pelotas
Juiz Ana Ilca Harter Saalfeld
(53) 3310-8200
cejusc_pelotas@trt4.jus.br

CEJUSC - Santa Maria
Juiz Gustavo Fontoura Vieira
(55)32200406 / 992384265
cejusc_smaria@trt4.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia)

CEJUSC de 1º Grau
Juíza Gabriela de Carvalho Meira Pinto
(71) 3284-6187
cejusc1@trt5.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Ana Paola S. M. Diniz
(71) 3319-7790
cejusc2@trt5.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Solange M. de Andrade
(81) 3225-3460 / 98897-7016
cejusc.segundograu@trt6.jus.br

CEJUSC - Jaboatão
Juiz Mayard de Franca Saboya Albuquerque
(81) 3454 7952
cejuscjaboatao@trt6.jus.br

CEJUSC - Olinda
Juiz Antônio Augusto Serra Seca Neto
(81)98773-4983 / 3429-0381
cejuscolinda@trt6.jus.br

CEJUSC - Petrolina
Juíza Necy L. P. de A. de Azevedo
(87) 32253541 / 99968-6368
cejuscpetrolina@trt6.jus.br

CEJUSC - Recife
Juíza Juliana Lyra Barbosa
(81) 3232-4726 / 99197-0701
cejusc Recife@trt6.jus.br

CEJUSC - Goiana
Juiz Virgínio Henriques de Sá e Benevides
(81) 3232-4763
cejuscgoiana@trt6.jus.br

CEJUSC - Caruaru
Juiz Regina Maura Maciel Lemos
(81) 99965-7787
cejusccaruaru@trt6.jus.br

CEJUSC - Igarassu
Juiz Fernando Cabral de Andrade Filho
(81) 3543-1256
cejuscigarassu@trt6.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará)

CEJUSC de 1º Grau
Juiz André Braga Barreto
(85) 3308-5815
cejusc1g@trt7.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargador Jefferson Quesado Junior
(85) 3388-9424 / 3388-9430
cejusc2g@trt7.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará/Amapá)

CEJUSC – Belém
Juiz Avertano Messias Klautau
(91) 4008-7138
cejusc.belem@trt8.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Francisca O. Formigosa
(91) 4008-7138
cejusc2grau@trt8.jus.br

CEJUSC – Macapá
Juiz Douglas Pinheiro Bezerra
(96) 4009-6400
cejusc.macapa@trt8.jus.br

CEJUSC – Parauapebas
Juiz Albeniz Martins e Silva Segundo
(94) 3346-8723 / 3346-3894
cejusc.parauapebas@trt8.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná)

CEJUSC de 2º grau
Desembargador Valdecir Edson Fossati
(41) 33107434
cejusc2@trt9.jus.br

CEJUSC – Curitiba
Juiz Valéria Rodrigues Franco da Rocha
(41) 3310-7141
cejusc1-cwb@trt9.jus.br

CEJUSC – Umuarama
Juiz Moacir Antonio Olivo e
Juiz Celso Medeiros de Miranda Júnior
(44) 3361-3702 / (44) 3361-3703
cejusc1-umr@trt9.jus.br

CEJUSC – Cascavel
Juiz Marcos Vinicius N. e Cristiane Sloboda
(45) 3411-4300
cejusc1-csc@trt9.jus.br

CEJUSC – São José dos Pinhais
Juiz Sandra Mara de Oliveira Dias
(41) 3358-2705
cejusc1-sjp@trt9.jus.br

CEJUSC – Litoral
Juiz Kerly Cristina Nave dos Santos e Daniel Roberto de Oliveira
(41) 2152-7909
cejusc1-litoral@trt9.jus.br

CEJUSC – Cataratas
Juiza Tatiane Raquel Bastos Buquera
(45) 3311 5132
cejusc1-foz@trt9.jus.br

CEJUSC – Ponta Grossa
Juiza Silvana Souza Netto Mandalozzo
(42) 3311-5142 / (42) 3311-5146
cejusc1-pgo@trt9.jus.br

CEJUSC – Toledo
Juiz Fabrício Sartori
(45) 99131-8830
cejusc1-too@trt9.jus.br

CEJUSC – Cidade Alta
Juiz Maurício Mazur
(43) 99191-4558
cejusc1-apu@trt9.jus.br

CEJUSC – Cidade Canção
Juiz Giancarlo Ribeiro Mroczek
(44) 3306-5200
cejusc1mga@trt9.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal/ Tocantins)

CEJUSC - Brasília
Juíza Margarete Dantas Pereira Duque
(61) 3348-1669
cejusc.bsb@trt10.jus.br

CEJUSC - Taguatinga
Juíza Rosarita Machado de Barros Caron
(61) 3348-1007
cejusc.taguatinga@trt10.jus.br

CEJUSC - Palmas
Juiz Edisio Bianchi Loureiro
(63) 3224-1555
cejusc.palmas@trt10.jus.br

CEJUSC - Araguaína
Juiz Renato Vieira de Faria
(63) 99294-3825
cejusc.araguaina@trt10.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas/ Roraima)

CEJUSC de 1º Grau - Manaus
Juíza Selma Thury Vieira Sá Hauache
(92) 3627-2118 / 2119
audienciavirtual.nupemec@trt11.jus.br

CEJUSC - Boa Vista
Juiz Gleydosn Ney Silva da Rocha
(95) 3621-7269
cejusc.boavista@trt11.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio
(92) 3627-2118
copemec@trt11.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Santa Catarina)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargador Wanderley Godoy Junior
(48)3216-4398 / Whats: 98833-7597
cejusc2g@trt12.jus.br

CEJUSC - Florianópolis
Juíza Maria Aparecida Ferreira Jeronimo
(48) 3216.4438
cejuscfln@trt12.jus.br

CEJUSC - Balneário Camboriú
Juiz Elton Antônio de Salles Filho
(47) 3216-4387
cejuscbcu@trt12.jus.br

CEJUSC - Blumenau
Juiz Osmar Theisen
(47) 3324-9003
cejuscbnu@trt12.jus.br

CEJUSC - Brusque
Juiz Paulo Cezar Herbst
(48) 3216-4355
cejuscbqe@trt12.jus.br

CEJUSC - Chapecó
Juíza Vera Marisa Vieira Ramos
(49) 3312-7961
cejuscoco@trt12.jus.br

CEJUSC - Criciúma
Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon
(48)3431-4806
cejuscua@trt12.jus.br

CEJUSC - Itajaí
Juiz Daniel Lisboa
(47) 3216-4234
cejusciai@trt12.jus.br

CEJUSC - Jaraguá do Sul
Juiz Carlos Aparecido Zardo
(47) 3274.3993 / 3216-4494
cejuscjgs@trt12.jus.br

CEJUSC - Joinville
Juíza Tatiana Sampaio Russi
(47) 3216-4468
cejuscjve@trt12.jus.br

CEJUSC - Lages
Juíza Andrea Cristina de S. Haus
Waldrigues
(48) 3216-4216
cejuscigs@trt12.jus.br

CEJUSC - Rio do Sul
Juíza Ana Paula Flores
(48) 32164446
cejuscrls@trt12.jus.br

CEJUSC - São José
Juiz Jony Carlo Poeta
(48) 3216-4316
cejuscsoo@trt12.jus.br

CEJUSC - Tubarão
Juiz Ricardo Kock Nunes
(48) 3216-4163
cejusctro@trt12.jus.br

CEJUSC - Meio Oeste
Juíza Patrícia Andrades Gameiro
Hofstaetter
(49) 3551-2260 / (47) 99134-1311
cejuscmoes@trt12.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (Paraíba)

CEJUSC 2º grau
Juiz Aécio Pereira de Lima Filho
(83) 3533-6205
cejusc@trt13.jus.br

CEJUSC de 1º grau
Juiz Aécio Pereira de Lima Filho
(83) 3533-6460
cejusc1@trt13.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia/Acre)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargador Osmar João Barneze
(69) 3218-6377
judiciaria2@trt14.jus.br

CEJUSC - Porto Velho
Juiz Vítor Leandro Yamada
(69) 3218-6459
judiciaria2@trt14.jus.br

CEJUSC - Rio Branco
Juiz Vicente Angelo Silveira Rego
(68) 3216-5634 / 99608-7987
cejusc.rbo@trt14.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP)

CEJUSC - Araçatuba
Juiz Antônio Carlos Cavalcante de
Oliveira
(18) 3623-2244
cejusc.aracatuba@trt15.jus.br

CEJUSC - Araraquara
Juiz Thiago Nogueira Paz
(16) 3331-4251
cejusc.araraquara@trt15.jus.br

CEJUSC - Bauru
Juiz Maurício de Almeida
(14) 3203-3020
cejusc.bauru@trt15.jus.br

CEJUSC - Campinas
Juiz Rafael de Almeida Martins
(19) 3232-7997
cejusc.campinas@trt15.jus.br

CEJUSC - Franca
Juiz Alexandre Alliprandino Medeiros
(16) 3721-6005
cejusc.franca@trt15.jus.br

CEJUSC - Jundiá
Juiza Priscila Pivi de Almeida
(11) 3625-3016
cejusc.jundiai@trt15.jus.br

CEJUSC - Limeira
Juiza Regina Rodrigues Urbano
(19) 3453-4001
cejusc.limeira@trt15.jus.br

CEJUSC - Piracicaba
Juiz Ronaldo Capelari
(19) 3415-3240
cejusc.piracicaba@trt15.jus.br

CEJUSC - Presidente Prudente
Juiz Regis Antonio Bersanin Nieddu
(18) 3222-1477
cejusc.pprudente@trt15.jus.br

CEJUSC - Ribeirão Preto
Juiz César Reinaldo Offa Basile
(16) 3625-3016
cejusc.ribeiraopreto@trt15.jus.br

CEJUSC - São José do Rio Preto
Juiz Marcel de Avila Soares Marques
(17) 3227-7040
cejusc.sjriopreto@trt15.jus.br

CEJUSC - São José dos Campos
Juiza Denise Ferreira Bartolomucci
(12) 3941-8640 R. 231
cejusc.sjcampos@trt15.jus.br

CEJUSC - Sorocaba
Juiza Adriane da Silva Martins
(15) 3228-1264
cejusc.sorocaba@trt15.jus.br

CEJUSC - Taubaté
Juiza Priscila de Freitas Cassiano Nunes
(12) 3621-1007 / (12) 3621-5658
cejusc.taubate@trt15.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão)

CEJUSC de 1º Grau
Juiz Paulo Mont'alverne Frota
(98) 2109-9479 / 98864-1081
cejusc@trt16.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Marcia Andrea F. da Silva
(98) 98420-2280
cejusc@trt16.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo)

CEJUSC de 1º Grau
Juiza Ana Paula Rodrigues Luz Faria
(27) 3185-2240 / 3185-2035
cejusc1@trt17.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Ana Paula Tauceda Branco
(27) 3185-2240 / 3185-2035
cejusc2@trt17.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás)

CEJUSC - Goiânia
Juiza Narayana Teixeira Hannas
(62) 3222-5386 / 3222-5028
conciliacao.goiania@trt18.jus.br

CEJUSC - Aparecida de Goiânia
Juiza Eneida Martins Pereira de Souza
(62) 3222-4012 / 3222-5951
conciliacao.aparecida@trt18.jus.br

CEJUSC - Anápolis
Juiz Eduardo Tadeu Thon
(62) 3222-5975
conciliacao.anapolis@trt18.jus.br

CEJUSC - Rio Verde
Juiz Daniel Branquinho Cardoso
(62) 3222-4093
conciliacao.rioverde@trt18.jus.br

CEJUSC - Itumbiara
Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte
(62) 3222-5969
conciliacao.itumbiara@trt18.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargador João Leite de A. de Alencar
(82) 2121-8309 / (82) 2121-8148
conciliar@trt19.jus.br

CEJUSC de 1º Grau
Juiz Flávio Luiz da Costa
(82) 2121-8309 / (82) 2121-8148
conciliar@trt19.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Sergipe)

CEJUSC de 1º Grau
Juíza Júlia Borba Costa Noronha
(79) 2105-8803 / 2105-8807 / 981325569
cejusc@trt20.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Rita de Cássia P. de Oliveira
(79) 2105-8803 / 98132-5569
cejusc2@trt20.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte)

CEJUSC de 1º Grau
Juíza Simone Medeiros Jalil
(84) 4006-3109
cejusc-natal@trt21.jus.br

CEJUSC de 2º Grau
Juíza Fátima Christiane de Oliveira
(84) 4006-3109
cejusc-mossoro@trt21.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (Piauí)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargador do Trabalho Manoel Edilson Cardoso
(86) 2106-9435
cejusc2@trt22.jus.br

CEJUSC de 1º Grau
Juíza do Trabalho Benedita Guerra Cavalcante
(86) 2106-9409
cejusc1-teresina@trt22.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Mato Grosso)

CEJUSC de 2º Grau
Desembargadora Adenir A. da S. Carruesco
(65) 3648-4090 / 4097
nupemec@trt23.jus.br

CEJUSC de 1º Grau
Juíza Leda Borges de Lima
(65) 98164-8432 / 3648-4090 / 3648-4097
cejusc2grau@trt23.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Mato Grosso do Sul)

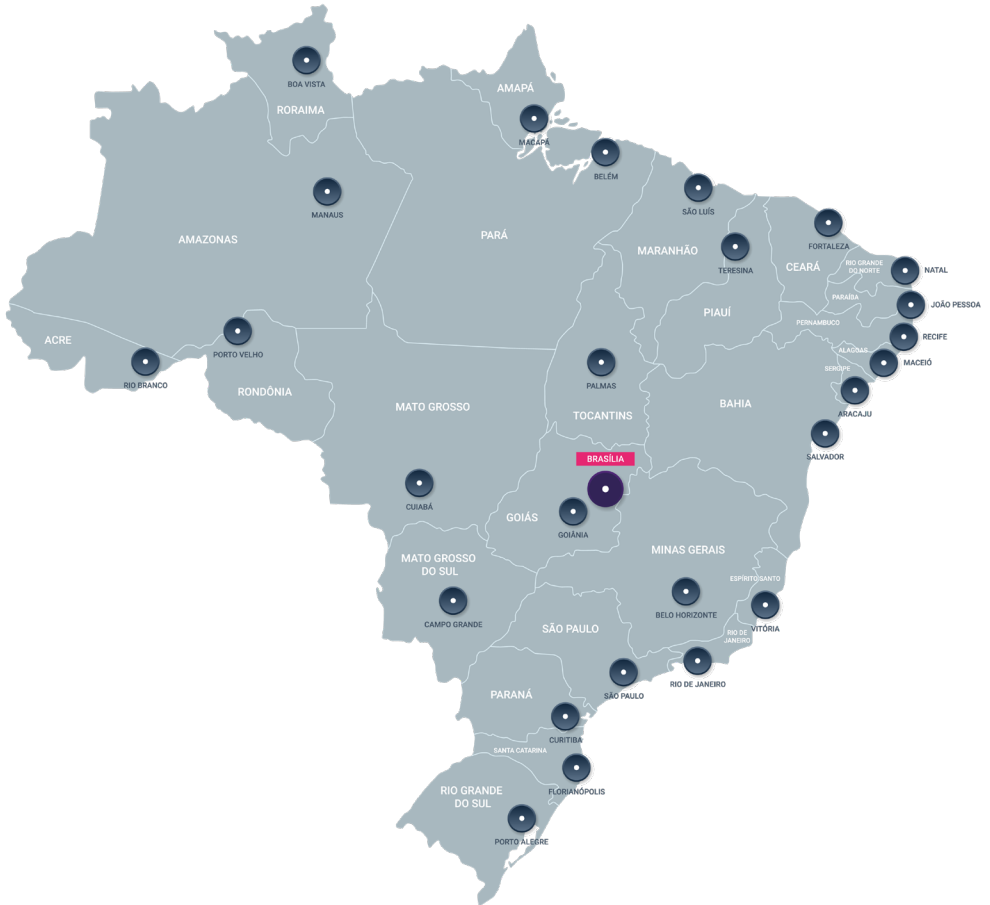
CEJUSC de 2º Grau
Desembargador Cesar Palumbo Fernandes
(67) 3316-1715/1755
cejusc2@trt24.jus.br

CEJUSC - Campo Grande
Juíza Daniela Rocha Rodrigues Peruca e como supervisor o Juiz Valdir Aparecido Consalter Junior (Portaria TRT/GP 82/2022).
(67) 3316-1971 / (67) 3316-1976
cejusc.cg@trt24.jus.br

CEJUSC - Dourados
Juiz Márcio Alexandre da Silva
(67) 2108-1856
dourados_vt2@trt24.jus.br

CEJUSC - Três Lagoas
Juíza Vivian Leticia de Oliveira
(67) 3919-9941
cejusc_tlag@trt24.jus.br

Os dados são constantemente atualizados no Portal da Conciliação.



Acesse: csjt.jus.br/web/csjt/conciliacao-trabalhista/cejuscs

Normativos

Código de Processo Civil - O Código prevê os procedimentos de mediação e de conciliação, classificados como métodos de solução consensual de conflitos, e diz que eles devem ser estimulados por juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (CPC, artigo 1º, parágrafo 3º).

Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-lei 5.452/1943)

Art. 764 - Os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação.

§ 1º - Para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos.

§ 2º - Não havendo acordo, o juízo conciliatório converter-se-á obrigatoriamente em arbitral, proferindo decisão na forma prescrita neste Título.

§ 3º - É lícito às partes celebrar acordo que ponha termo ao processo, ainda mesmo depois de encerrado o juízo conciliatório.

Art. 846 - Aberta a audiência, o juiz ou presidente proferirá a conciliação.

§ 1º - Se houver acordo lavrar-se-á termo, assinado pelo presidente e pelos litigantes, consignando-se o prazo e demais condições para seu cumprimento.

§ 2º - Entre as condições a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser estabelecida a de ficar a parte que não cumprir o acordo obrigada a satisfazer integralmente o pedido ou pagar uma indenização convencionada, sem prejuízo do cumprimento do acordo.

Art. 850 - Terminada a instrução, poderão as partes aduzir razões finais, em prazo não excedente de 10 (dez) minutos para cada uma. Em seguida, o juiz ou presidente renovará a proposta de conciliação, e não se realizando esta, será proferida a decisão.

Parágrafo único - O Presidente da Junta, após propor a solução do dissídio, tomará os votos dos vogais e, havendo divergência entre estes, poderá desempatar ou proferir decisão que melhor atenda ao cumprimento da lei e ao justo equilíbrio entre os votos divergentes e ao interesse social.

Resolução CNJ 125/2010 - Institui a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

Resolução CSJT 174/2016 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento dos conflitos de interesses na Justiça do Trabalho.

Art. 1º Para os fins desta resolução considera-se:

I - "Conciliação" é o meio adequado de resolução de disputas em que as partes confiam a uma terceira pessoa - magistrado ou servidor público por aquele sempre supervisionado -, a função de aproximá-las, empoderá-las e orientá-las na construção de um acordo quando a lide já está instaurada, com a criação ou proposta de opções para composição do litígio; (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 252, de 22 de novembro de 2019)

II - "Mediação" é o meio adequado de resolução de disputas em que as partes confiam a uma terceira pessoa - magistrado ou servidor público por aquele sempre supervisionado - a função de aproximá-las, empoderá-las e orientá-las na construção de um acordo quando a lide já está instaurada, sem a criação ou proposta de opções para composição do litígio; (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 252, de 22 de novembro de 2019)

Resolução 288/2021 do CSJT - Dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSC/TST, altera a Resolução CSJT n.º 174/2016 e dá outras providências.

Resolução 2398/2022 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas (NACOPP-TST/CSJT) e transformação do Núcleo Permanente de Conciliação (NUPEC) em Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC/TST) do Tribunal Superior do Trabalho.

Glossário

Audiência de instrução e julgamento - modalidade de audiência presidida por um (a) juiz (a), com a presença das partes, advogados e testemunhas para apresentação de provas.

Balcão Virtual - ferramenta de videoconferência permanente que garante o atendimento a advogados e partes de processos, em cada unidade judiciária, durante o horário de atendimento ao público.

Homologar - validar ou confirmar algo.

Petição inicial - requerimento que apresenta os fatos relacionados a um conflito e dá início ao processo.

Preposto - pessoa que representa uma empresa, entidade ou negócio.

Reclamação Trabalhista - nome dado à peça inicial que o reclamante entrega à Justiça do Trabalho para resolver uma questão referente à sua relação de trabalho. Também pode se referir ao processo que resulta do encaminhamento dessa peça.

Reclamante - autor da reclamação trabalhista, aquele que propõe a ação. Geralmente é o empregado.

Reclamado - parte em face da qual o reclamante propõe a reclamação trabalhista. Geralmente é a empregadora.

Expediente

Ministro Lelio Bentes Corrêa

Presidente do TST e do CSJT

Ministra Aloysio Corrêa da Veiga

Vice-Presidente do TST e do CSJT

Ministra Dora Maria da Costa

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Alexandre Ramos

Integrante da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (Conaproc)

Juíza Roberta de Melo Carvalho

Juíza-auxiliar da Vice-Presidência do TST e do CSJT

Redação: Laisa Brito e juíza Kathleen Mecchi Zarins Stamato

Edição: Alessandro Jacó de Almeida e Carmem Feijó

Supervisão: Alessandro Jacó Almeida e Dirceu Arcoverde

Direção Editorial: Luísa Torres e Thais de Sá Gomes

Projeto Gráfico: Samuel Medes

Diagramação: Vinicius Aquino

Revisão: Carmem Feijó

Revisão Jurídica: juíza Roberta de Melo Carvalho

Conciliação Trabalhista - Um guia para conciliar o seu processo

2ª edição (abril de 2023)

Permitida a reprodução desde que citada a fonte

Autoria: Secretaria de Comunicação Social do TST

(61) 3043-4907 / secom@tst.jus.br



**Conciliação
TRABALHISTA**



JUSTIÇA DO TRABALHO